



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
GABINETE DE ACOMPANHAMENTO  
DE PROJETOS

## **PROJETO SIC- MP**

**(Sistema de Informação Criminal do Ministério Público)**



FUNDO  
PARA A SEGURANÇA  
INTERNA



REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
JUSTIÇA



União Europeia



MINISTÉRIO  
PÚBLICO  
PORTUGAL

Designação: **SIC-MP**

Cofinanciamento: **Fundo de Segurança Interna (FSI)**

Objetivo geral: **criação de uma plataforma informática de intercâmbio de dados de investigação criminal adaptada ao combate de diversos fenómenos criminais, em especial da criminalidade grave, complexa, transnacional, terrorismo, corrupção e criminalidade económico-financeira, a qual permitirá o tratamento e a partilha da informação obtida nas investigações.**

Data de início: **1-06-2017**

Data final: **30-11-2019**

Investimento elegível: **999.432 €**

Financiamento: **(FSI) 749.574 €**



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
GABINETE DE ACOMPANHAMENTO  
DE PROJETOS

Direção do Projeto: **Procuradores-Gerais Adjuntos Dr. Boaventura Costa e Dr. António Moreira, respetivamente Coordenador e Coordenador Adjunto do Gabinete de Coordenação dos Sistemas de Informação**

Gestor do projeto: **José Esteves, coordenador adjunto do Gabinete de Acompanhamento de Projetos**

Coordenador da equipa funcional: **Procurador da República Dr. Rui Cardoso**

Descrição geral:

**O projeto visa criar uma base de dados centralizada (designada por dataCRIME) que permita o acesso e pesquisa de informação e a interconexão com entidades terceiras, em especial entidades europeias e internacionais, promovendo a cooperação judiciária para combate ao crime transfronteiriço grave e complexo.**

**Para o efeito, uma vez que o Ministério Público é o exclusivo titular de todas as investigações criminais e única entidade que pode deter informação sobre todos os processos, o projeto inclui o desenvolvimento de uma plataforma de tramitação processual que será o suporte para a atividade regular de todos os magistrados do Ministério Público (denominada proCRIME) e cujos dados serão a base de funcionamento do dataCRIME.**

**Os dados serão recolhidos dos atos processuais praticados em todas as investigação criminais - de modo a prescindir de duplicação de procedimentos, uma vez que a inserção dos dados no processo irá alimentar**



automaticamente a base de dados - e a garantir a utilização do sistema, uma vez que a plataforma será o instrumento de trabalho diário de todos os magistrados do Ministério Público.

O sistema assegurará ainda interoperacionalidade com os sistemas dos órgãos de polícia criminal – assegurando a funções hoje existentes de remessa dos dados da PSP para o Ministério Público - e permitirá a partilha de dados com entidades nacionais e internacionais de acordo com as regras legais aplicáveis.

De acordo com o planeamento do projeto a primeira fase será a instalação no DCIAP, ainda em 2019, de uma primeira versão do SIC-MP (englobando nomeadamente primeiras versões do dataCRIME e do proCRIME). Numa segunda fase e já sustentada na experiência obtida na primeira, será implementado o SIC-MP em todas as unidades do Ministério Público a nível nacional.